

HOSPITAL MATER DEI S.A.
CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
NIRE 31.300.039.315
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

O **HOSPITAL MATER DEI S.A.** (“Mater Dei” ou “Companhia”), em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 6 de julho de 2021 e 8 de outubro de 2021, ao comunicado ao mercado de 1º de novembro de 2021 e ao aviso aos acionistas de 5 de novembro de 2021, vem informar aos seus acionistas o quanto segue:

Encerramento do Prazo para Exercício do Direito de Recesso. Encerrou-se em 6 de dezembro de 2021 o prazo para os acionistas exercerem o direito de recesso referente à deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de outubro de 2021 (“AGE”) que aprovou a incorporação da totalidade das ações de emissão da GPDIAS Participações S.A. (“GPDIAS Participações”) pela Companhia (“Incorporação de Ações”).

Recesso Exercido. A Companhia apurou que, durante o prazo de recesso, nenhum acionista exerceu o direito de retirada. Não houve requerimento de levantamento de balanço especial previsto nos termos do art. 45, § 2º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

Valor do Reembolso. Visto que nenhum acionista exerceu seu direito de retirada, nenhum valor será pago pela Companhia a título de reembolso.

Não Revisão da Reorganização. A administração da Companhia não utilizará a faculdade prevista no art. 137, §3º da Lei das S.A., de maneira que a aprovação da Incorporação de Ações não será objeto de reconsideração ou ratificação pela assembleia geral da Companhia.

São Paulo, 7 de dezembro de 2021

Rafael Cardoso Cordeiro
Diretor de Relações com Investidores

HOSPITAL MATER DEI S.A.

Corporate Taxpayer's Registration (CNPJ/ME) no. 16.676.520/0001-59

Comercial Registry Number (NIRE) 31.300.039.315

Publicly Held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

HOSPITAL MATER DEI S.A. ("Mater Dei" or "Company"), in addition to the material facts disclosed on July 6th and October 8th, 2021, to the notice to the market of November 1st, 2021 and to the notice to shareholders of November 5th, 2021, hereby informs its shareholders, as follows:

Ending of the Deadline for Exercising the Right of Withdrawal. The deadline for shareholders to exercise the right of withdrawal in regard to the resolution taken on the Extraordinary General Meeting of the Company held on October 29, 2021 ("EGM") which approved the merger of shares issued by GPDIAS Participações S.A. ("GPDIAS Participações") by the Company ("Merger of Shares") ended on December 6th, 2021.

Withdrawal Exercised. The Company verified that, during the withdrawal period, no shareholder exercised the right to withdraw. There was no request to draw up a special balance sheet as provided for in article 45, paragraph 2 of Law no. 6.404/76 ("Brazilian Corporate Law").

Reimbursement Amount. Since no shareholder exercised its right to withdraw, no amount will be paid by the Company as reimbursement.

No Review of the Reorganization. The Company's management will not use the right provided for in article 137, paragraph 3 of the Brazilian Corporate Law, so that the approval of the Merger of Shares will not be subject to reconsideration or ratification by the shareholders' general meeting.

São Paulo, December 7th, 2021

Rafael Cardoso Cordeiro

Investor Relations Officer